

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210059

O Município de ULIANÓPOLIS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.812.665/0001-84, com sede na R PC DOZE DE OUTUBRO, 190, representado por ADRIELLE PEREIRA DIAS, Secretária de Meio Ambiente, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 23.653.286/0001-00, com sede na R BOA VISTA, 167, REZENDE II, Ulianópolis-PA, CEP 68632-000, representada por ROCKLANE ARAUJO DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 04 de Maio de 2021, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a Dispensa nº 008/2021-PMU.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 2301.185420399.2.083 Funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Subelemento 3.3.90.30.22, Subelemento 3.3.90.30.99.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação e vigência até 04 de Maio de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ULIANÓPOLIS - PA, 02 de Março de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ(MF) 35.812.665/0001-84
CONTRATANTE

R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI
CNPJ 23.653.286/0001-00
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____